



Município de Teutônia
Estado do Rio Grande do Sul
Avenida I Oeste 878, Bairro centro Administrativo/Rio Grande do Sul
(51) 37627700 / prefeitura@teutonia.rs.gov.br

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR BOA VISTA

Enviado para: Secretaria Municipal de Educação

Data: 19/09/18

Valor: R\$35,321,00

DA ORGANIZAÇÃO		
Nome da entidade: Associação Escolar Boa Vista		CNPJ: 94.185.436.0001-46
Rua: RS 419 KM 3	Bairro: Boa Vista	Cidade: Teutônia
Estado: RS	CEP: 95 890-000	
Telefone: 3762 3727		
E-mail: eei.boavista@hotmail.com		
DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO		
Nome completo: Elias Konrath		
CPF: 012.585.070-05	RG: 3096792861	
Rua: Goswin Grave, s/n	Bairro: Boa Vista	Cidade: Teutônia
Estado: RS	CEP: 95 890-000	
Telefone: 51 9 9763-0958		
E-mail: eliaskonrath87@mail.com	Cargo: Presidente	
Eleito em: 23/03/2017	Venc. do mandato: 23/03/2019	

OBJETIVO GERAL:

A Escola de Educação Infantil Boa Vista tem como objetivo o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual, social, complementando a ação da família e da comunidade, podendo atender um total de 65 alunos, sendo divididos em 4 turmas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Proporcionar uma Educação Infantil onde o aluno possa:

- Interagir e construir seu conhecimento respeitando as etapas evolutivas do desenvolvimento da criança;
- Ser respeitado como criança, como um ser que tem direito de viver o seu próprio tempo;
- Buscar uma educação que permita a construção da autonomia, bem como o exercício da sua cidadania;
- Desenvolver o aspecto lúdico, afetivo e espiritual;
- Usufruir um ambiente agradável e harmonioso, mantendo a higiene e a organização da Escola;
- Ser estimulado a desenvolver valores de respeito, de cooperação, solidariedade, participação e de autonomia à si mesmo e a coletividade, de cooperação, solidariedade, participação e de autonomia;
- Experimentar vivências que trabalham as diferenças.

Conforme LBD/96 SEÇÃO II – Da Educação Infantil

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II – pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.

Conforme resolução do CNE, estabelece a exigência de 4 anos completos até 31 de março para ingresso no primeiro ano da educação infantil.

JUSTIFICATIVA:

A Escola de Educação Infantil, de acordo com as normas vigentes, tem por finalidade:

Cuidar, educar e ensinar a criança em seu desenvolvimento integral, abrangendo as áreas cognitivas, psicomotoras, afetivas e sociais de forma harmoniosa e integrada. Também tem como finalidade promover situações onde o educando possa (re)construir o seu conhecimento, estabelecendo relações com o mundo que o rodeia, respeitando e conservando a espontaneidade da criança.

PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS:

A Escola atende 65 alunos, de Educação Infantil, de 0 a 5 anos de idade. Os alunos são oriundos do Bairro Boa Vista e de bairros vizinhos.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

ESTABELECIMENTO DE ENSINO:

Escola de Educação Infantil Boa Vista

ENTIDADE MANTENEDORA: Associação Escolar Boa Vista

ENDEREÇO: RS 419, Km 3, Nº 931, Bairro Boa Vista

CIDADE: Teutônia/RS

CEP: 95890-000

CNPJ: 94 185 436/0001-46

E-mail: eei.boavista@hotmail.com

TELEFONE: (51) 3762-3727

METODOLOGIA:

A Escola oferece Educação Infantil, possibilitando o acesso e a permanência dos alunos desde os 4 meses até os 5 anos, subdivididos em:

- BERÇÁRIO – 4 meses até 1 ano, atendendo até 10 alunos;
- MATERNAL 1 – 1 ano até 2 anos, atendendo até 16 alunos;
- MATERNAL 2 – 2 anos até 4 anos, atendendo até 19 alunos;
- PRÉ A e B – 4 anos até 6 anos, atendendo até 20 alunos.

As turmas de Educação Infantil são organizadas conforme normatização do sistema municipal de Educação.

A Escola atende em turno integral, de segunda-feira até sexta-feira e o horário de funcionamento é das 6h e 30min até às 18h.

Considerando a metodologia como norteadora das ações de ensino-aprendizagem, propõem-se diversas formas de desafios, exploração de materiais, situações e expressões. Estas devem estar presentes no dia a dia das crianças, ressaltando a importância dos momentos livres para as crianças brincarem, estabelecer elos afetivos, indispensáveis na estruturação de uma personalidade sadia e feliz. A Escola utiliza metodologias que proporcionem aos alunos diversas atividades lúdicas, de participação e integração. As mesmas estão expressas nos planos de atividades seguindo o planejamento das educadoras.

CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL/QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA:

FUNÇÃO	NOME	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Diretora	Soraine Teresa Krindges Lucca	Pedagogia	44h
Coordenadora	Rejane Dickel Hergemoeller	Magistério	44h
Técnico de desenvolvimento infantil	Quéli Angélica Delfino Konrath	Magistério em andamento	44h
Técnico de desenvolvimento infantil	Stéfani schmitt	Magistério em andamento	44h
Técnico de desenvolvimento infantil	Stéfani Tais Osterkamp	Pedagogia em andamento	44h
Auxiliar de desenvolvimento infantil	Denise Andréia Corrêa	Ensino Médio Técnico de Segurança	44h
Técnico de desenvolvimento infantil	Sthéfani Gabrieli Braun	Magistério	44h
Técnico de desenvolvimento infantil	Vanessa Peters	Magistério	44h
Professora de Música	Diana Dick		2h
Cozinheira	Vera Maria Xavier	Ensino Médio	44h
Faxineira	Maria Luisa Ferrari Sackser	Ensino Fundamental	22h

RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS:

A Escola visa proporcionar uma Educação Infantil de qualidade, de acordo com as normas vigentes e tem por finalidade:

Cuidar, educar e ensinar a criança em seu desenvolvimento integral, abrangendo as áreas cognitivas, psicomotoras, afetivas e sociais de forma harmoniosa e integrada. Também tem como finalidade promover situações onde o educando possa (re)construir o seu conhecimento, estabelecendo relações com o mundo que o rodeia, respeitando e conservando a espontaneidade da criança.

A Educação Infantil tem como objetivo o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual, social, complementando a ação da família e da comunidade.

DA ADMINISTRAÇÃO DA PARCERIA:

A Prefeitura Municipal de Teutônia oferece cursos de Formação Continuada durante o ano, onde todas as professoras e funcionárias são convidadas a participar e quem tiver 75% de frequência recebe certificado. E a Escola realiza reuniões pedagógicas mensais e remuneradas.

A nossa Escola recebe parte da alimentação por repasse da Prefeitura Municipal e o restante é adquirido pela Escola. Para cozinhar e preparar os alimentos, a cozinheira segue os cardápios que são elaborados pela Nutricionista da Prefeitura. A Escola oferece 5 refeições diárias para os alunos até 11 meses de idade, sendo divididas em: Desjejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar; E oferece 4 refeições diárias para os alunos a partir de 1 ano de idade, sendo divididas em: Desjejum, almoço, lanche 1 e lanche 2.

OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES:

Não se aplica

METAS E ETAPAS:

REPASSE	Berçário 10 crianças	Maternal I 16 alunos	Maternal II 19 alunos	Pré A e B 20 alunos	Total mensal
1º MÊS	10 x 543,40 Total R\$ 5.434,00	16 x 543,40 Total R\$ 8.694,40	19 x 543,40 Total R\$ 10.324,60	20 x 543,40 Total R\$ 10.868,00	R\$ 35.321,00
2º MÊS	10 x 543,40 Total R\$ 5.434,00	16 x 543,40 Total R\$ 8.694,40	19 x 543,40 Total R\$ 10.324,60	20 x 543,40 Total R\$ 10.868,00	R\$ 35.321,00
3º MÊS	10 x 543,40 Total R\$ 5.434,00	16 x 543,40 Total R\$ 8.694,40	19 x 543,40 Total R\$ 10.324,60	20 x 543,40 Total R\$ 10.868,00	R\$ 35.321,00

4º MÊS	10 x 543,40 Total R\$ 5.434,00	16 x 543,40 Total R\$ 8.694,40	19 x 543,40 Total R\$ 10.324,60	20 x 543,40 Total R\$ 10.868,00	R\$ 35.321,00
5º MÊS	10 x 543,40 Total R\$ 5.434,00	16 x 543,40 Total R\$ 8.694,40	19 x 543,40 Total R\$ 10.324,60	20 x 543,40 Total R\$ 10.868,00	R\$ 35.321,00
6º MÊS	10 x 543,40 Total R\$ 5.434,00	16 x 543,40 Total R\$ 8.694,40	19 x 543,40 Total R\$ 10.324,60	20 x 543,40 Total R\$ 10.868,00	R\$ 35.321,00
7º MÊS	10 x 543,40 Total R\$ 5.434,00	16 x 543,40 Total R\$ 8.694,40	19 x 543,40 Total R\$ 10.324,60	20 x 543,40 Total R\$ 10.868,00	R\$ 35.321,00
8º MÊS	10 x 543,40 Total R\$ 5.434,00	16 x 543,40 Total R\$ 8.694,40	19 x 543,40 Total R\$ 10.324,60	20 x 543,40 Total R\$ 10.868,00	R\$ 35.321,00
9º MÊS	10 x 543,40 Total R\$ 5.434,00	16 x 543,40 Total R\$ 8.694,40	19 x 543,40 Total R\$ 10.324,60	20 x 543,40 Total R\$ 10.868,00	R\$ 35.321,00
10º MÊS	10 x 543,40 Total R\$ 5.434,00	16 x 543,40 Total R\$ 8.694,40	19 x 543,40 Total R\$ 10.324,60	20 x 543,40 Total R\$ 10.868,00	R\$ 35.321,00
11º MÊS	10 x 543,40 Total R\$ 5.434,00	16 x 543,40 Total R\$ 8.694,40	19 x 543,40 Total R\$ 10.324,60	20 x 543,40 Total R\$ 10.868,00	R\$ 35.321,00
12º MÊS	10 x 543,40 Total R\$ 5.434,00	16 x 543,40 Total R\$ 8.694,40	19 x 543,40 Total R\$ 10.324,60	20 x 543,40 Total R\$ 10.868,00	R\$ 35.321,00

GRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE	META 1 Berçário	META 2 Maternal I	META 3 Maternal II	META 4 Pré A e B	TOTAL
1º MÊS	Meta: 10 alunos	Meta: 16 alunos	Meta: 19 alunos	Meta: 20 alunos	R\$ 35.321,00
2º MÊS	Meta: 10 alunos	Meta: 16 alunos	Meta: 19 alunos	Meta: 20 alunos	R\$ 35.321,00
3º MÊS	Meta: 10 alunos	Meta: 16 alunos	Meta: 19 alunos	Meta: 20 alunos	R\$ 35.321,00
4º MÊS	Meta: 10 alunos	Meta: 16 alunos	Meta: 19 alunos	Meta: 20 alunos	R\$ 35.321,00
5º MÊS	Meta: 10 alunos	Meta: 16 alunos	Meta: 19 alunos	Meta: 20 alunos	R\$ 35.321,00
6º MÊS	Meta: 10 alunos	Meta: 16 alunos	Meta: 19 alunos	Meta: 20 alunos	R\$ 35.321,00
7º Mês	Meta: 10 alunos	Meta: 16 alunos	Meta: 19 alunos	Meta: 20 alunos	R\$ 35.321,00

8º MÊS	Meta: 10 alunos	Meta: 16 alunos	Meta: 19 alunos	Meta: 20 alunos	R\$ 35.321,00
9º MÊS	Meta: 10 alunos	Meta: 16 alunos	Meta: 19 alunos	Meta: 20 alunos	R\$ 35.321,00
10º MÊS	Meta: 10 alunos	Meta: 16 alunos	Meta: 19 alunos	Meta: 20 alunos	R\$ 35.321,00
11º MÊS	Meta: 10 alunos	Meta: 16 alunos	Meta: 19 alunos	Meta: 20 alunos	R\$ 35.321,00
12º MÊS	Meta: 10 alunos	Meta: 16 alunos	Meta: 19 alunos	Meta: 20 alunos	R\$ 35.321,00
SOMA	10 x R\$ 543,40 TOTAL R\$ 5.434,00	16 x 543,40 TOTAL R\$ 8.694,40	19 x 543,40 TOTAL R\$ 10.324,60	20 x 543,40 TOTAL R\$ 10.868,00	65 crianças X R\$ 543,40 Total R\$ 35.321,00 mensais

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1 DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	2- RECUSOS DA PARCEIR A	4- META/ETAPA	5- DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Folha pagamento	R\$ 21.200,00	10 Funcionários	Salário mensal Férias 13º
Encargos	R\$ 8.000,00	10 Funcionários	Encargos
Alimentação	R\$ 3.321,00	65 Crianças	Gêneros Alimentícios
Energia Elétrica	R\$ 500,00	65 Crianças 10 Funcionários	Energia Elétrica
Gás	R\$ 400,00	65 Crianças 10 Funcionários	Gás
Telefone	R\$ 150,00	65 Crianças 10 Funcionários	Telefone
Internet	R\$ 54,90	65 Crianças 10 Funcionários	Internet
Luz	R\$ 550,00	65 Crianças 10 Funcionários	Luz
Água	R\$ 100,00	65 Crianças	Água

		10 Funcionários	
Material Pedagógico	R\$ 200,00	65 Crianças 10 Funcionários	Material Pedagógico
Despesas diversas	R\$ 845,10	65 Crianças 10 Funcionários	Despesas diversas
TOTAL	R\$ 35.321,00		

DOS PRAZOS

Os prazos de vigência da parceria será de: a contar da assinatura do contrato por 12 meses prorrogáveis por 60.	
As contas serão prestadas em:	
<input type="checkbox"/> parcela única	<input checked="" type="checkbox"/> parcelas parciais (de acordo com o cronograma de desembolso)
Prazos para análise da prestação de contas pela administração pública responsável pela parceria	
Parcela única: até 90 dias a partir da data da entrega	
Parcelas parciais (de acordo com o cronograma de desembolso): 30 dias a partir da data da entrega	
Prestação de contas até 90 dias a partir da data da entrega	

- 1- Obs: os prazos para entrega da prestação de contas devem obedecer ao disposto neste decreto
- 2- Obs: independente da prestação de contas ser em parcela única ou parciais, a prestação de contas final deverá ser apresentada ao findar a parceria, conforme os termos já dispostos no anexo 5 deste decreto.

RESPONSÁVEL PELA PARCERIA:

Nome: Elias Konrath

Telefone: 51 9 8906 2848 E-mail: eliaskonrath87@gmail.com

RG: 3096792861 CPF: 012.585.070-05

Cargo: Presidente Início do mandato: 23/03/2017



PRESIDENTE
Elias Konrath